



Associação dos Profissionais
Universitários da SABESP

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA APU ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS UNIVERSITÁRIOS DA SABESP

Aos quatorze de fevereiro de 2007 (4^a feira), na sede da APU, localizada na Rua Sumidouro, 448, Pinheiros, São Paulo SP, sob a presidência da Sra. Clara Campos e secretariada pelo Sr. Darcy Brega, instalou-se, em segunda chamada, às 19:00hs, a Assembléia Geral Extraordinária da APU, em cumprimento ao artigo 8º parágrafo único de seu Estatuto, com o comparecimento indicado na lista de presença respectiva, que passa a fazer parte integrante desta ata. Iniciados os trabalhos, a Presidente Sra. Clara Campos anunciou os itens da pauta, a saber: a) apresentação da adequação do Estatuto Social em conformidade com o novo regramento do Código Civil de 2002; b) alteração do quorum de convocação da Assembléia Geral Extraordinária para alteração do estatuto; c) aprovação das contas da APU no período de 01/09/2003 à 31/08/2005 (gestão de direito); d) aprovação das contas da APU no período de 01/09/2005 à 14/02/2007 (gestão de fato); e) aprovação da gestão de fato da APU no período de 01/09/2005 à 14/02/2007 (gestão de fato); f) convocação de uma gestão provisória para administrar a APU enquanto não se realizam as próximas eleições que se darão na primeira quinzena de agosto, nos termos do artigo 34 do Estatuto Social. Iniciadas as discussões, com relação à alínea “a”, por unanimidade, foram aceitas as alterações ao estatuto sugeridas para que fique adequado ao novo Código Civil. Com relação à alínea “b”, definiu-se, por unanimidade, que seria alterado o parágrafo único do artigo 8º, que passará a ter a seguinte redação: “As Assembléias Gerais instalam-se, em primeira convocação, com a presença mínima da maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, decorridos, pelo menos 30 (trinta) minutos da hora fixada para a primeira convocação, com qualquer número de associados. No caso da convocação ter por fim específico o de reformar/alterar o presente Estatuto, as deliberações deverão ser tomadas por maioria absoluta dos votos dos presentes.” Iniciadas as discussões das alíneas “c” e “d”, foi deliberado, por unanimidade que, diante da falta de documento hábil para demonstrar a contabilidade do período de 01/09/2003 a 14/02/2007, fica acolhida a proposta do secretário, de prorrogar a análise destes itens para a próxima Assembléia Geral Extraordinária, a ser convocada para este fim específico, tão logo o contador apresente o balanço contábil do citado período. Com relação à alínea “e”, foi aprovado, por unanimidade, a gestão de fato da APU, que teve início em 01/09/2005, e teve como principais realizações: (i) contratação de pesquisa de opinião; (ii) contratação de um plano de comunicação; (iii) contratação de Assessoria Jurídica para regularização da APU; (iv) atividades relativas à manutenção da APU. Finalmente, quanto ao último item descrito na ata de convocação, alínea “f”, foram identificadas as pessoas que farão parte da gestão provisória da APU até a realização das eleições que se darão em agosto de 2007. Para tanto, foram indicados os seguintes nomes para Presidente e Vice-Presidente: Clara Campos (Presidente); Helio Padula (Vice Presidente); todos os demais listados ocuparão o cargo de Conselheiros, são eles: Mariza Oliveira Guimarães; Darcy Brega Filho; Elide Patella; Marcello Xavier Veiga; Nercy Donini Bonato; Oscar Lopes de Alencar Jr.; Roberto Ferron; Amauri Pollachi; Paulina Guarizo; Mercedino Carneiro Filho; Jorge Marques Cabaça; Marta Amelia Oliveira Campos; Marcia Balades e Julio César Menezes Sanches. Não havendo nada mais a tratar, a Sra. Presidente declarou encerrada a Assembléia às 20:00hs, agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata por mim, Sr. Darcy Brega Filho, Secretário.

São Paulo SP, 14 de fevereiro de 2007.

Clara Campos
Presidente

Darcy Brega
Secretário